

**PORTARIA Nº 012, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

Concede a Medalha da Atricon e o Troféu Atricon 30 anos ao Senador Davi Alcolumbre.

**O Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Atricon,**  
no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Senador da República Davi Alcolumbre a Medalha da Atricon e o Troféu Atricon 30 anos, em razão dos relevantes serviços prestados ao Controle Externo e ao Sistema Tribunais de Contas do Brasil.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,  
Presidente.